



MUNICÍPIO DE  
BARRA DO TURVO  
GABINETE

**PORTARIA Nº 175/2026**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA  
COMISSÃO ESPECÍFICA PARA  
AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO  
(POC).”**

**VICTOR MARUYAMA**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Específica para Avaliação da Prova de Conceito (POC) prevista no Termo de Referência do Processo Administrativo SEI nº 3505401.401.00003782/2025-11, destinada à condução, análise e avaliação técnica da solução apresentada pela licitante vencedora.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente - Silvana Fátima da Rosa, Chefe do Departamento de Recursos Humanos;

II – Membro - Gisele Caitite Bomfim, Analista de Recursos Humanos;

III – Membro - Milton Wolf, Secretário Municipal de Governo;

**Art. 3º** Compete à Comissão proceder à condução da Prova de Conceito (POC), realizando a análise, avaliação e emissão de parecer técnico, observando os critérios, requisitos mínimos, checklist e demais disposições estabelecidas no Termo de Referência.

**Art. 4º** A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros setores, caso necessário, para o cumprimento de suas atribuições.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 07 de maio de 2026.

**VICTOR MARUYAMA**  
Prefeito Municipal